

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0003729-8

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 074/SVMA/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 068/SVMA/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0003729-8****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SVMA/2024**

OBJETO: Contratação de Obras, Serviços e Projeto Executivo para Administração e Drenagem para a Administração e para o acesso da Av. Dr. Candido Motta Filho. Readequação das Edificações existentes e demais serviços no Parque Colinas de São Francisco, localizado na Subprefeitura do Butantã, Cidade São Francisco, São Paulo – SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 24.692.206/0001-98.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, **por 02 (dois) meses**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 595 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04.012-080 - email: emergo@emergo.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 24.692.206/0001-98**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **FRANCISCO GAGLIARDI**, Sócio Administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [124450109](#), publicado no D.O.C. de 29/04/2025, às páginas 291 e 292, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 068/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, **por 02 (dois) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

FRANCISCO GAGLIARDI
CONTRATADA



FRANCISCO GAGLIARDI
usuário externo - Cidadão
Em 29/04/2025, às 15:30.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 30/04/2025, às 11:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124642363** e o código CRC **4E5C48A0**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0003729-8

SEI nº 124642363

Criado por **d518657**, versão 4 por **d518657** em 29/04/2025 11:19:59.